

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL

CNPJ: 54.172.138/0001-05

Endereço: Avenida Osvaldo Pereira, Nº. 321, bairro Areias Brancas

Cidade: Formiga/MG

CEP: 35.574-166

Telefone: 37-99194-2532

E-mail: fabriciodavicorreia@gmail.com

Site:

Finalidade Estatutária:

- Atendimento fraterno pelo diálogo e acolhimento de seus visitantes;
- Realização de palestras edificantes e instrutivas de diversos nichos (família, saúde mental, rotina, religiosa, etc);
- Ajuda a pessoas e famílias necessitadas por meio de doação de mantimentos e roupas;
- Auxílio no bem-estar de idosos que vivem em asilos e de crianças e adolescentes que estão em abrigos (físico, mental e social);
- Promoção de ações sociais em datas comemorativas, em especial no “Dia das Crianças”;
- Realização de “Campanha” para arrecadação de alimentos;
- Prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica;
- Manutenção de uma biblioteca com grande acervo de livros de cunho doutrinário-filosófico, romances e livros infantis, aberta ao público em geral.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Andresa Maria da Silva Mendes Fonseca

CPF: 051.865.836-85

Endereço: Rua Diamantina, 191, Bairro Jardim das Acácias, Formiga/MG, CEP: 35.572-189

Cargo na OSC: Diretora-Presidente

Mandato: 16/02/2024 a 16/02/2028

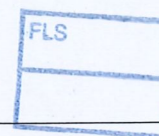
E-mail: fabriciodavicorreia@gmail.com

Telefone: 37-99194-2532

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA	
06	JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO	Conta Corrente:	<u>A conta bancária será aberta 10 dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração.</u>
		Agência:	
		Endereço:	
		Banco:	
OBJETO: “...o valor destinado será utilizado para a construção da Sede, cuja obra já se encontra iniciada e agora depende de recursos para portas, janelas, pintura e acabamento...”			

ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL CNPJ: 54.172.138/0001-05
Endereço: Avenida Osvaldo Pereira, Nº. 321, bairro Areias Brancas,
Formiga/MG



EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA	
07	LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA	Conta Corrente:	<u>A conta bancária será aberta 10 dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração.</u>
		Agência:	
		Endereço:	
		Banco:	
OBJETO: Apoio financeiro para a execução das obras da sede da entidade. Com a finalização do espaço, a associação poderá ampliar e qualificar os atendimentos, desenvolver atividades sociais, educativas e comunitárias, oferecendo mais apoio às famílias e à população atendida. É investimento público que se transforma em estrutura, acolhimento e benefícios concretos para a comunidade.			

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA	
08	OSÂNIA IRACI DA SILVA	Conta Corrente:	<u>A conta bancária será aberta 10 dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração.</u>
		Agência:	
		Endereço:	
		Banco:	
OBJETO: Pagamento de profissionais para obra, colocação de revestimentos (pisos e azulejos) instalações elétricas e hidráulicas			

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA	
09	THIAGO LEÃO PINHEIRO	Conta Corrente:	<u>A conta bancária será aberta 10 dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração.</u>
		Agência:	
		Endereço:	
		Banco:	
OBJETO: Conclusão das obras da sede da entidade. Com a finalização do espaço, a associação poderá ampliar e qualificar os atendimentos, desenvolver atividades sociais, educativas e comunitárias, oferecendo mais apoio às famílias e à população atendida. É investimento público que se transforma em estrutura, acolhimento e benefícios concretos para a comunidade.			

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA	
10	WOLKMAR MENEZES	Conta Corrente:	<u>A conta bancária será aberta 10 dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração.</u>
		Agência:	
		Endereço:	



		Banco:	
OBJETO: Conclusão das obras da sede da entidade. Com a finalização do espaço, a associação poderá ampliar e qualificar os atendimentos, desenvolver atividades sociais, educativas e comunitárias, oferecendo mais apoio às famílias e à população atendida. É investimento público que se transforma em estrutura, acolhimento e benefícios concretos para a comunidade.			

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho o repasse de recurso financeiro para a execução de parte da obra de construção da sede da Associação Casa 18 de Abril, compreendendo a construção de parte do telhado metálico e a execução das instalações hidráulicas, visando proporcionar uma estrutura física segura, funcional e adequada para o desenvolvimento das atividades sociais promovidas pela entidade.

5. VIGÊNCIA

12 meses

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

Atualmente, a Associação encontra-se com sua sede própria em fase de construção, não estando o imóvel ainda concluído e plenamente adequado para o desenvolvimento de suas atividades. A principal necessidade é dar continuidade à obra, especialmente à execução da cobertura, etapa fundamental para proteção e preservação da estrutura já construída.

Com o recurso pleiteado, será realizada a construção do telhado metálico da sede, possibilitando o avanço da obra e a continuidade das demais etapas necessárias à sua conclusão.

Serão beneficiados diretamente os usuários atendidos pela Associação e seus familiares e, indiretamente, toda a comunidade, que poderá contar com um espaço próprio, seguro e adequado para as atividades da entidade.

Dessa forma, o recurso contribuirá para a execução de etapas específicas da construção da sede, especialmente para a construção do telhado metálico, proporcionando melhores condições para a continuidade da obra e, futuramente, para o desenvolvimento das atividades da Associação em um espaço adequado, seguro e confortável.

7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da Associação Casa 18 de Abril abrange:

- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo famílias carentes, idosos institucionalizados, crianças e adolescentes em situação de acolhimento;
- Visitantes da Associação em busca de acolhimento fraterno, apoio emocional e orientação espiritual;
- Associados e voluntários que participam da execução e promoção das ações da entidade.

Vale ressaltar que, as ações da Associação são inclusivas, não havendo distinção de gênero, idade, etnia, orientação sexual, religião ou condição socioeconômica, conforme previsto no Art. 5º do Estatuto.

FLS

8. METAS E AÇÕES:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1. Executar etapas da infraestrutura física da sede da Associação, mediante a construção de parte do telhado metálico e a execução das instalações hidráulicas, visando proporcionar maior segurança, funcionalidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da entidade.	Contratar empresa especializada para execução de parte do telhado metálico e das instalações hidráulicas da sede da Associação, compreendendo a fabricação e montagem da estrutura metálica do telhado, bem como a instalação de tubos e conexões destinados à drenagem de águas pluviais.	12 meses	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

A execução da meta será conduzida pela Diretoria da Associação, que providenciará a contratação de empresa especializada para a fabricação e montagem da estrutura metálica do telhado e para a execução das instalações hidráulicas previstas. A Diretoria acompanhará a execução e a evolução da obra, verificando sua conformidade com os serviços previstos e assegurando a adequada aplicação dos recursos, observando os princípios da transparência, da economicidade e da eficiência. Serão realizadas visitas periódicas durante a execução da obra, e os documentos relativos à execução dos serviços e à aplicação dos recursos serão devidamente organizados para fins de monitoramento e prestação de contas da parceria.

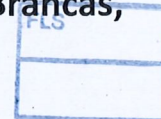
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. A Associação compromete-se a fornecer todos os documentos comprobatórios da execução das ações, inclusive registros fotográficos, notas fiscais e extratos.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2026 – Lei Municipal nº 6538-2026)

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do Executivo	R\$ 33.891,59	Custeio	R\$ 0,00
		Investimento para construção de parte do telhado e instalação hidráulica na sede.	R\$ 33.891,59
Total:	R\$ 33.891,59	Total:	R\$ 33.891,59



12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Materiais e Serviços de Terceiros

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	Contratação de empresa especializada para construção de parte do telhado e execução das instalações hidráulicas da sede da Associação Casa 18 de Abril, compreendendo a fabricação e montagem do telhado com estrutura metálica, incluindo a instalação de tubos e conexões destinados ao abastecimento de água, ao escoamento de esgoto e à drenagem de águas pluviais.	1	UN	R\$ 33.891,59	R\$ 33.891,59
Serviços					

Total de Materiais e Serviços de Terceiros:

R\$ 33.891,59

Aquisição de Equipamentos

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos					

Total de Aquisição de Equipamentos:

Obras, reformas e ampliações

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Obra/Reforma				

Total de Obras, reformas e ampliações:

Custos Indiretos

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica				
Água /esgoto				

Total de Custos Indiretos:

Custo Total Estimado da Parceria R\$.

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os orçamentos foram realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro		R\$ 0,00	Julho		R\$ 33.891,59
Fevereiro		R\$ 0,00	Agosto		
Março		R\$ 0,00	Setembro		
Abril		R\$ 0,00	Outubro		
Maio		R\$ 0,00	Novembro		
Junho		R\$ 0,00	Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de Contas (Parcial)	31/01/27	
Prestação de Contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga/MG, 20 de agosto de 2026

Andresa Maria da Silva Mendes Fonseca

Presidente da Associação Casa 18 de Abril
Andresa Maria da Silva Mendes Fonseca
Cargo: Diretora-Presidente

Aprovado por:

Rafaela Fernandes Oliveira

Rafaela Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias